

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2982 - 84 Pág(s)



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

PORTARIA Nº 122/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 55679/2025 e tendo em vista o Artigo 148 da Lei nº 2347/2011 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder licença com vencimentos, por motivo de tratamento de saúde, pelo prazo de **60 (sessenta)** dias, a partir de **12/07/2025** com retorno a perícia no dia **10/09/2025**, a Servidora Pública Municipal **JOSIANE BRISOLA INOCÊNCIO**, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 28 de julho de 2025.

**Câmara Municipal de
Campo Largo**
ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARÃES
*** 940.809 ***
28/07/2025 14:01:32
Assinatura digital inválida com certificado digital não ICP-
Brasil.

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

Presidente

(2025-2026)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 28/07/2025 14:02:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.ipm.com.br/pe889e8d73c5e6>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.ipm.com.br/pe889e8d73c5e6>



Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
Fone/Fax: (41) 3392-1717 / 3392-1082 / 3392-3103
www.campolargo.pr.gov.br